



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 15/2019

Concede a licença prêmio a servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio pelo período de 03 meses a servidora **RONALVA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais sob matrícula nº 2480, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cairu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor 15 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 15 de fevereiro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu